



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Processo Administrativo Nº 044/2024

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Após cumpridas as determinações pertinentes ao caso, verificação de dotação orçamentária, obtivemos parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Sorriso favorável a realização de Processo de Dispensa de Licitação, desde que respeitadas as determinações legais da Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O processo refere-se à “Contratação de empresa especializada para fornecimento, implementação e manutenção de um sistema de controle de ponto eletrônico, com registro de ponto através de relógio eletrônico de ponto (REP) ou sistema online, incluindo funcionalidades de gerenciamento descentralizado e integração com os relógios de ponto existentes, pelo período de 12 (doze) meses”.

A necessidade da contratação se justifica pelo compromisso da Câmara Municipal de Sorriso - MT em assegurar a conformidade com a legislação trabalhista vigente, que regulamenta o uso de Sistemas de Registro Eletrônico de Ponto (REP).

O sistema permitirá a automatização do registro da jornada de trabalho dos servidores, garantindo precisão nos registros, maior eficiência na gestão de recursos humanos e a descentralização da administração dos pontos.

A integração com os relógios de ponto já existentes assegurará a continuidade das operações, evitando interrupções sem impacto nas atividades da Câmara.



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Assim sendo, por tudo que consta no presente Processo de Dispensa de Licitação, cristaliza-se no presente caso os aspectos que caracterizam a dispensa de licitação, demonstrando-se adequada a contratação por tal modalidade.

Sorriso – MT, em 30 de setembro de 2024.

ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA

Presidente da Comissão de Contratação – Portaria nº 109/2023

Agente de Contratação - Portaria nº 101/2023